

Anexo à Resolução nº 48/2021

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, a partir das **8 horas do dia 21 de junho de 2021**, as inscrições ao Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação a Distância (EaD), válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2021, com vistas ao preenchimento das 220 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2021, para ocupação de turmas que se iniciam em agosto (1º bimestre) e em outubro (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Modalidade dos Cursos	Período das aulas	Período de Inscrições
Cursos de Graduação Presencial – 2021/2 com ingresso no semestre de 2021/2	09 de agosto a 18 de dezembro de 2021*	21 de junho de 2021 até 06 de agosto de 2021.
Cursos de Graduação Presencial – 2021/2 com ingresso no 2º bimestre letivo de 2021/2	10B: 18 de outubro a 18 de dezembro de 2021*	26 de agosto de 2021 até 15 de outubro de 2021***
Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 1º bimestre letivo de 2021/2	10A: 09 de agosto a 09 de outubro de 2021*	21 de junho de 2021 até 06 de agosto de 2021.
Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 2º bimestre letivo de 2021/2	10B: 11 de outubro a 18 de dezembro de 2021*	09 de agosto de 2021 até 08 de outubro de 2021**

* as datas acima podem sofrer alterações, tendo em vista o período excepcional de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

**somente serão aceitas inscrições para cursos com turmas em que ainda tiverem vagas disponíveis para esse processo seletivo.

*** o ingresso será válido somente para alguns cursos, conforme divulgação no site. A oferta para matrícula será limitada a algumas disciplinas.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Design de Produto Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 431/2014 – 29/07/2014 – DOU 31/07/2014, p. 28.	Noite – 10	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/design-de-produto

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) – POLOS UNISINOS Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos, atos autorizativos e turno de funcionamento	Polos EaD e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 409/2014 – 23/07/2014 – DOU 24/07/2014, p. 391. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. http://www.unisinos.br/graduacao/administracao/ead
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas/ead
Ciências Contábeis – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 420/2014 – 24/07/2014 – DOU 25/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. http://www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis/ead
Comércio Exterior – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. http://www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior/ead
Filosofia – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução Reitoria n. 68/2020 – 09/11/2020.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia/ead
Gestão Ambiental – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-ambiental/ead
Gestão Comercial – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 499/2015 – 01/07/2015 – DOU 02/07/2015, p. 13. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial/ead

<p>Gestão da Produção Industrial– educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 42/2020 – 28/08/2020.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-producao-industrial/ead</p>
<p>Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-tecnologia-da-informacao/ead</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos/ead</p>
<p>Gestão Financeira – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira/ead</p>
<p>Gestão Pública – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 049/2019 – 30/08/2019.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-publica/ead</p>
<p>História – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução Reitoria n. 67/2020 – 09/11/2020.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia/ead</p>
<p>Letras – Português – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução Reitoria n. 69/2020 – 09/11/2020.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras/ead</p>
<p>Logística – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/logistica/ead</p>

<p>Marketing – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC 0122/2020 – 22/04/20 - DOU 23/04/2020, p. 45.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing/ead</p>
<p>Matemática – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução Reitoria n. 70/2020 – 09/11/2020.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/matematica/ead</p>
<p>Pedagogia – Licenciatura – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia/ead</p>
<p>Processos Gerenciais – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais/ead</p>
<p>Relações Públicas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-publicas/ead</p>
<p>Sistemas de Informação – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/ead</p>
<p>Sistemas para Internet – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2020 – 12/02/2020 - DOU 14/02/2020, p. 38</p>	<p>Polo Unisinos Frederico Westphalen – 5 Polo Unisinos Nova Petrópolis - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-para-internet/ead</p>

1.1 Local de funcionamento dos Cursos:

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/ RS. CEP 91.330-002. Telefones: (51) 3591-1122 e (51) 3591-1222.

Polo Unisinos Frederico Westphalen: Rua Tenente Portela n° 401, Centro - Frederico Westphalen/RS. CEP 98400-000. Telefone: (55) 3744 2061.

Polo Unisinos Nova Petrópolis: Rua Dom Pedro II, n° 34, Centro - Nova Petrópolis/RS. CEP 95150-000. Telefone: (54) 3281-4573.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 06 de agosto de 2021**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que desejar ser identificado por seu **NOME SOCIAL** deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, junto ao Atendimento Unisinos, com a apresentação da Carteira de Identidade, caso nela já esteja expressa esta informação, Carteira de Nome Social, caso tenha, ou informando o nome pelo qual deseja ser identificado.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos o **CPF** e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 Para todos os cursos, o candidato deverá utilizar o desempenho obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e informar, no formulário *web*, os dados sobre o ano e o número de inscrição.

2.6 Poderão aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2020, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou ter sido realizado em ano posterior à conclusão.

2.7 Será feita uma análise da exigência referente à realização da prova ENEM em ano que coincida com o ano de conclusão do ensino médio ou em ano posterior à conclusão. A validade da matrícula fica condicionada à essa exigência sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

2.8 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.9 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação a Distância, o candidato deverá optar por um Polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

2.10 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.11 Candidatos com necessidades educativas especiais devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) a fim de solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita de acordo com as opções apresentadas: tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), prova com letra ampliada, uso de leitor de tela, tempo adicional, correção especial, uso de calculadora simples, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível, outros. Encaminhar documento legível que comprove a condição que

motiva a solicitação de atendimento, para ser considerado válido para análise. O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinors.br.

2.12 O Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM da Unisinos é isento de taxa de inscrição.

2.13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.14 As inscrições poderão ser prorrogadas até a data limite de matrícula do semestre ou do segundo bimestre de 2021/2, nos cursos em que ainda houver vagas disponíveis para ingresso e nas disciplinas para matrícula.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Podem aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2020, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou em ano posterior à conclusão. Para composição da nota a ser utilizada na seleção desses candidatos, a nota obtida na prova de redação do ENEM será ponderada: terá a mesma importância relativa (peso) e será equivalente à nota do Vestibular da Unisinos em uma escala de **0 a 10 pontos**.

A aferição das notas obtidas no ENEM será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio da informação sobre o número de inscrição e o ano de realização do Exame, fornecida pelo candidato no momento da inscrição.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o ENEM no período compreendido entre os anos de **2010 e 2020** inclusive, e ter obtido, na prova do Exame, pontuação **igual ou superior a 20% do valor da prova de redação**.

Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando-se a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e polo.

As vagas destinadas ao processo seletivo ENEM correspondem a parte das vagas do vestibular.

4. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1. Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

4.2. Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes. Essas informações estarão no endereço www.unisinors.br/graduacao

4.3. Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas remanescentes do Processo Seletivo para o segundo semestre ou bimestre de 2021, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinors.br/graduacao), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, em [minha inscrição](#), que pode ser acessado pelo endereço www.unisinors.br/graduacao.

A relação dos candidatos selecionados (Listão) será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

5.2 Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

5.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes, se houver.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando [minha inscrição](http://www.unisinos.br/graduacao) no site www.unisinos.br/graduacao. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone. O candidato receberá por e-mail as instruções de como proceder com a sua matrícula.

6.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o Registro Civil, Documento de Identidade (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

6.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

6.4 Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

6.5 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

6.6 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

6.7 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **08 de agosto de 2021**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

6.8 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf>.

6.9 A matrícula nos Cursos de Graduação a Distância é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/ semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

6.10 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

7. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTE

7.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.

7.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

7.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

8. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

8.1 O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

- No **pagamento à vista**, o aluno quitará o valor total correspondente às unidades curriculares contratadas no ato da matrícula, com desconto de 5%.
- O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4 ou 3 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

8.2 Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

8.3 O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da seleção.

9.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, através de contato com o Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

9.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

9.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

9.5 Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Já em atividades acadêmicas de Cursos a Distância, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 20%.

9.6 Nos cursos da Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sábado (aos sábados somente pela manhã), nos turnos da manhã, tarde ou noite de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas. Durante a pandemia, usam-se plataformas de ensino virtual e as aulas, de acordo com as orientações e normatizações dos órgãos competentes, estão ocorrendo de forma online síncrona. A avaliação se compõe de vários elementos e ocorre de forma remota. No caso de atividades que preveem aulas práticas, estas são realizadas mediante autorização governamental ou recuperadas posteriormente.

9.7 Nos Cursos de Graduação a Distância, as aulas são online e ocorrem de segunda a sexta-feira, no horário da noite, por meio de ambiente virtual de aprendizagem Canvas, de acordo com o cronograma de cada Curso. O grau A é composto por atividades virtuais. As avaliações Grau B e Grau C são obrigatoriamente presenciais e ocorrem

no polo correspondente ao Curso, conforme calendário de avaliações específico. Durante a pandemia do Covid-19, as avaliações Grau B e Grau C poderão ocorrer no formato remoto (online).

9.8 Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

9.9 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site <http://www.unisinos.br/graduacao> ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

9.10 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, à exceção dos Cursos de **Gastronomia – Campus São Leopoldo e Gastronomia – Campus Porto Alegre**, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

9.11 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

9.12 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 16 de junho de 2021.



Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor e Presidente do CONSUN